Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/02/13
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 14/02/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 049 /2013
(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

Propõe ao Executivo Municipal á extensão da zona azul na Avenida Brasil até a Rua Salgado Filho na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida a leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Trânsito – CETTRANS providencie estudos no sentido de expandir a Zona Azul que hoje termina na Rua Marechal Cândido Rondon até a Rua Salgado Filho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de Fevereiro de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1º Vicè Presidente

Justificativa:

Comerciantes procuraram este vereador para reivindicar o prolongamento da Zona Azul até a Rua Salgado Filho, devido ao grande fluxo de veículos que ocupam por longo período as vagas em frente às lojas, vagas essas que seriam ocupadas por clientes, o que ocasiona prejuízos financeiros.

Pelos motivos expostos, e por entender a necessidade dos lojistas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação que irá trazer muitos benefícios para o comércio em geral.

Nfo